



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Segunda-feira • 10 de Julho de 2023 • Ano XIX • Nº 3123

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTQ2NUY0NDU4QJM4MUVBNT

## Resoluções



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO CE/CMDCA Nº 07/2023 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Publica gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos específico da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Arataca e Formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva.

A Comissão Especial do CMDCA no uso de suas atribuições legais, Lei no. 8.069/90 (ECA), de 13 de julho de 1990, Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, Lei Municipal Nº 221/2023, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado da Bahia através da Promotoria de Justiça da infância e da Juventude da Comarca de Camacã, Bahia.

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 01/2023, no uso das atribuições que lhe confere,

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária da Comissão Especial Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o Edital CMDCA Nº 01/2023, de 31 de março de 2023 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Publica Gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos Específico (na forma do Anexo I desta Resolução) da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Arataca – Bahia.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Art. 2º – Publica o formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva - (na forma do Anexo II desta Resolução), que deverá ser protocolizado na Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 10 a 11 de julho conforme publicado no calendário eleitoral do edital nº 01/2023 do CMDCA.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Arataca – Bahia, 10 de julho de 2023.**

**LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA**  
Coordenador da Comissão Especial



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**GABARITO**

**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ARATACA - BA PARA O QUADRIÊNIO 2023/2024 – EDITAL 01/2023**

<b>QUESTÕES</b>	<b>ALTERNATIVA</b>	<b>BASE LEGAL - ECA</b>
1.	D	ARTIGO 2º
2.	B	ARTIGO 136 INCISO III ALÍNEA A
3.	C	ARTIGO 131º
4.	D	ARTIGO 3º
5.	C	ARTIGO 18º-B
6.	B	ARTIGO 60º
7.	B	ARTIGO 137º
8.	D	ARTIGO 136º
9.	A	ARTIGO 83º
10.	C	ARTIGO 1º / 5º
11.	C	ARTIGO 13º
12.	C	ARTIGO 104 § ÚNICO
13.	B	ARTIGO 7º, 8º, 9º
14.	D	ARTIGO 2º
15.	C	ARTIGO 124º
16.	E	ARTIGO 197º – A
17.	C	ARTIGO 117º
18.	A	ARTIGO 8º
19.	B	ARTIGO 136§ ÚNICO
20.	E	ARTIGO 149º



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE  
ARATACA/BA**

RECURSO Nº \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Solicito (a) à Comissão Especial do Processo Seletivo de Conselho Tutelar a revisão do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva.

Arataca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

**Instruções**

Para a interposição de recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva, o candidato deverá:

- Apresentar o formulário de “Justificativo de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
  - Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar o número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, e o gabarito oficial preliminar divulgado pelo CMDCA;
  - Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato de forma legível;
- É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das questões solicitadas na “Capa de Recursos” com a respectiva “Justificativa de Recurso” como o preenchimento de todos os campos do formulário.

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA**

RECURSO Nº \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

PROCESSO SELETIVO DE CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARATACA-BAHIA

DATA DO PROTOCOLO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:  
\_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE  
ARATACA**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA**

**JUSTIFICATIVA DE RECURSO**

QUESTÃO Nº: \_\_\_\_\_ GABARITO DIVULGADO PELO CMDCA: \_\_\_\_\_

**ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO:**